

CALENDÁRIO DE PROCEDIMENTOS – DESLIGAMENTO DE ALUNOS/2011

DATA	SETOR RESPONSÁVEL	PROCEDIMENTO
A partir de 16 de agosto	DAAE/PROGRAD	Gerar relatório dos alunos em situação de desligamento e enviar aos Colegiados de Curso.
A partir da data de recebimento do relatório	Colegiados de Curso	Afixação, no mural do Curso, de cópia da Resolução 24/2000-CEPE e do relatório de alunos em situação de desligamento.
A partir da data de recebimento do relatório	Colegiados de Curso	Divulgação do relatório de alunos em situação de desligamento (p. ex: salas de aula, telegrama, e-mail, ligação telefônica e/ou outro meio).
Até 16/09/2011	Colegiados de Curso	Retorno ao DAAE/PROGRAD da análise e parecer final do Colegiado, conforme abaixo: a) Protocolado único com listagem dos alunos que não serão desligados; enviar com os seguintes dados: <u>início</u> e <u>fim</u> do plano de estudos (PE). <u>A ser registrado no SIE pela PROGRAD.</u> b) Processo individual para cada aluno a ser desligado. <u>Todos enviados via PROTOCOLO.</u>
Até 21/10/2011	DAAE/PROGRAD	Análise da documentação enviada pelos Colegiados de Curso e envio do 1º ofício (AR) aos alunos, informando sobre o prazo para protocolar, na PROGRAD, defesa fundamentada (15 dias corridos, considerando o recebimento do ofício no dia 08/11/2011).
Até 23/11/2011	DAAE/PROGRAD	Recebimento, no protocolo da PROGRAD, das defesas dos alunos.
Até 30/11/2011	DAAE/PROGRAD	Encaminhamento aos Colegiados de Curso das defesas apresentadas pelos alunos, para parecer definitivo.
De 30/11/2011 a 06/12/2011	Colegiados de Curso	Retorno ao DAAE/PROGRAD do parecer definitivo sobre as defesas apresentadas.
07/12/2011	PROGRAD	Homologação do desligamento.
12/12/2011	DAAE/PROGRAD	Publicação da Portaria e Edital de Desligamento.
A partir de 13/12/2011	DAAE/PROGRAD	Envio do 2º ofício (AR) aos alunos, informando seu desligamento da Universidade.

- **Obs: Os prazos deverão ser cumpridos rigorosamente, com ônus do não desligamento de alunos no ano vigente para os colegiados que os descumprirem.**